



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 878/2014
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na **1ª Promotoria de Justiça da Curadoria de Família e Sucessões (5ª Vara Cível)** – a estagiária de Direito **Thays de Souza Santos**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2616/13, de 30 de agosto de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH